

PUBLICADO

15 / 10 / 2026
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TAILÂNDIA - PA
CNPJ: 22.941.355 / 0001 - 13

RESOLUÇÃO CMAS Nº 07 DE 08 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a aprovação do Termo de Aceite Força de Proteção do Sistema Único de Assistência Social (FORSUAS).

O Plenário do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TAILÂNDIA – CMAS/TAILÂNDIA-PA**, no uso de suas competências que lhe conferem pela Lei Municipal n.º 069/1998, face ao que dispõe o Regimento Interno do CMAS, bem como em cumprimento à deliberação do colegiado do CMAS em sua Sessão Plenária Ordinária realizada em 08 de outubro de 2026.

Considerando a Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS);

Considerando a Resolução CNAS/MDS nº 194, de 13 de maio de 2025, que institui os parâmetros de funcionamento da Força de Proteção do Sistema Único de Assistência Social - FORSUAS;

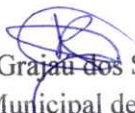
Considerando a necessidade técnica e operacional do município de prover respostas rápidas e integradas de proteção social em cenários emergenciais locais;

Considerando a apresentação do Termo de Aceite Força de Proteção do Sistema Único de Assistência Social (FORSUAS).

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Aceite Força de Proteção do Sistema Único de Assistência Social (FORSUAS).

Art.2º- Esta Resolução entra em Vigor a partir de sua publicação.


Raimunda Grajau dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Tailândia/PA